

ATA DA 65ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 18/09/2019

Em dezoito de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas e sete minutos, reuniram-se no  
3 auditório do CEFET-MG/Divinópolis o diretor professor Emerson de Sousa Costa, presidente da  
Congregação; o representante do Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGD-DV),  
professor Alisson Marques da Silva (Titular); o representante do Departamento de Formação Geral  
6 (DFG-DV), professor Leonardo Gomes Martins Coelho (Titular); o representante do  
Departamento de Engenharia Mecatrônica (DEM-DV), professor Márcio Alves Aguiar (Titular) e  
o representante do corpo discente, Sr. Izaías Alves dos Santos Júnior (Titular). Verificado  
9 o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 65ª reunião da Congregação para tratarem da  
seguinte pauta: **Item 1) Aprovação da Ata da 64ª Reunião da Congregação; Item 2)**  
12 **Referendar a Resolução Congregação N° 06/2019 que Aprovou Ad Referendum, o**  
**Regulamento de Uso do Auditório e da Sala de Múltiplos do CEFET-MG/Campus**  
**Divinópolis; Item 3) Proposta de Alteração do Inciso III do Art. 3 do Regulamento para**  
**Elaboração e Revisão do Horário Escolar do CEFET-MG/Campus Divinópolis, aprovado**  
15 **pela Resolução Congregação N° 04/2019; Item 4) Aprovação das Disponibilidades de**  
**Professores Referente à participação em Conselhos Superiores, Disciplinas em Pós-**  
**Graduação em Outras Unidades do CEFET, e Outros; Item 5) Informes Gerais.** Inicialmente  
18 o Presidente leu a pauta e solicitou a inclusão do **Item 5) Atribuições da Coordenação**  
**Acadêmica e Informes** passou para **Item 6)**. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade.  
**Item 1)** O prof. Emerson confirmou com os Conselheiros o recebimento da ata por e-mail e se  
21 tinham alguma alteração. Sem alterações, a ata da 64ª reunião foi aprovada por unanimidade. **Item**  
**2)** O **Presidente** esclareceu que, em virtude do volume de demandas de utilização dos espaços  
citados e conforme deliberação na 64ª reunião da Congregação, foi exarada a Resolução  
24 Congregação CV N° 06/2019, 13 de setembro de 2019, aprovando Ad Referendum, o Regulamento  
de Uso do Auditório e da Sala de Múltiplos do CEFET-MG/Campus Divinópolis. Colocada em  
votação, a Resolução Congregação CV N° 06/2019 foi referendada com 5 (cinco) votos favoráveis,  
27 unanimidade. **Item 3)** O prof. Emerson leu a solicitação do Departamento de Formação Geral  
(DFGDV), de alteração do Inciso III do Art. 3, onde se lê “Coordenação Acadêmica do Campus,  
se esta não for pertencente ao DFGDV, o chefe ou subchefe do referido departamento deverá ser  
30 indicado para participar da comissão” que altere para “Coordenação Acadêmica do Campus, bem  
como do Chefe ou Subchefe do DFGDV”. Às treze horas e vinte e três minutos, passamos a contar  
com a presença da representante dos servidores técnico-administrativos, Flaviane Moreira Silva  
33 Mendes (Titular). Após análise da solicitação pelos conselheiros, ficou definido em alterar o Inciso  
III para “Coordenação Acadêmica do Campus” e incluir o Inciso V “Chefes de Departamento,

ATA DA 65ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 18/09/2019  
mediante solicitação dos mesmos”. **Item 4)** O prof. Alisson, presidente da comissão de elaboração  
36 do horário escolar 2020, apresentou planilha contendo todos os docentes e informações solicitadas  
para gerar o horário. Na coluna “outros” estão as indisponibilidades dos professores em  
ministrarem aulas, referente a algum dia da semana, por estarem em atividades como: participação  
39 em Conselhos Superiores, Disciplinas em Pós-Graduação em Outras Unidades do CEFET, e  
outros. Relatou que essas solicitações precisam ser aprovadas pela Congregação. Em seguida, leu  
as solicitações de cada professor, sendo deferidas, pelo Pleito, as solicitações devidamente  
42 fundamentadas. **Item 5)** O professor Emerson expôs sobre a necessidade de formalizar as  
atribuições da Coordenação Acadêmica do Campus Divinópolis e apresentou uma proposta de  
Regulamento (interno), que a diretoria elaborou através da junção das atribuições elencadas no  
45 Memorando 041/2017- Direção da Unidade com outras atividades inerentes da função. Após  
Análise e pequenas alterações, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **Item 6)** A  
técnica administrativa Flaviane informou que tem professores que ainda não lançaram notas,  
48 frequência ou conteúdo nos diários. Nada mais havendo a se tratar, o professor Emerson de Sousa  
Costa declarou a reunião encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Do que se tratou, para  
constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes e por  
51 mim, Elena Maria da Cunha, secretária *ad hoc*. Divinópolis, dezoito de setembro de 2019.

Emerson de Sousa Costa  
Diretor (Presidente)

Prof. Alisson Marques da Silva  
Repres. DIGD-DV (Titular)

Prof. Leonardo Gomes Martins Coelho  
Repres. DFG-DV (Titular)

Flaviane Moreira Silva Mendes  
Repres. Técnico-administrativo (Titular)

Izaías Alves dos Santos  
Representante Discentes (Titular)

Márcio Alves Aguiar  
Repres. DEM-DV (Titular)

Elena Maria da Cunha  
Secretária *ad hoc*